SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec

Protocolo vinculado: RS-F-4317707-13214-20240502
Número do processo:
Data do protocolo: 06/05/2024
Data do cadastro do processo:
Interessado: Município de Santo Antônio das Missões
Procedência:
Assunto: Reconhecimento

MOVIMENTAÇÕES
11/06/2024 11:33:57 - Processo enviado para homologação estadual
25/06/2024 13:24:37 - Processo enviado para homologação estadual
25/06/2024 13:31:32 - Processo enviado para homologação estadual

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RS	Município: Santo Antônio das Missões		Código IBGE: 4317707
População (habitantes)	**PIB (Anual)**	**Orçamento (anual)**	**Arrecadação (anual)**
11.210	67.869,46	86.188.904,59	81.130.443,27
Receita corrente líquida (mensal)		**Receita corrente líquida (anual)**	
5.030.840,71		60.370.088,52	

PROTOCOLO Nº RS-F-4317707-13214-20240502

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

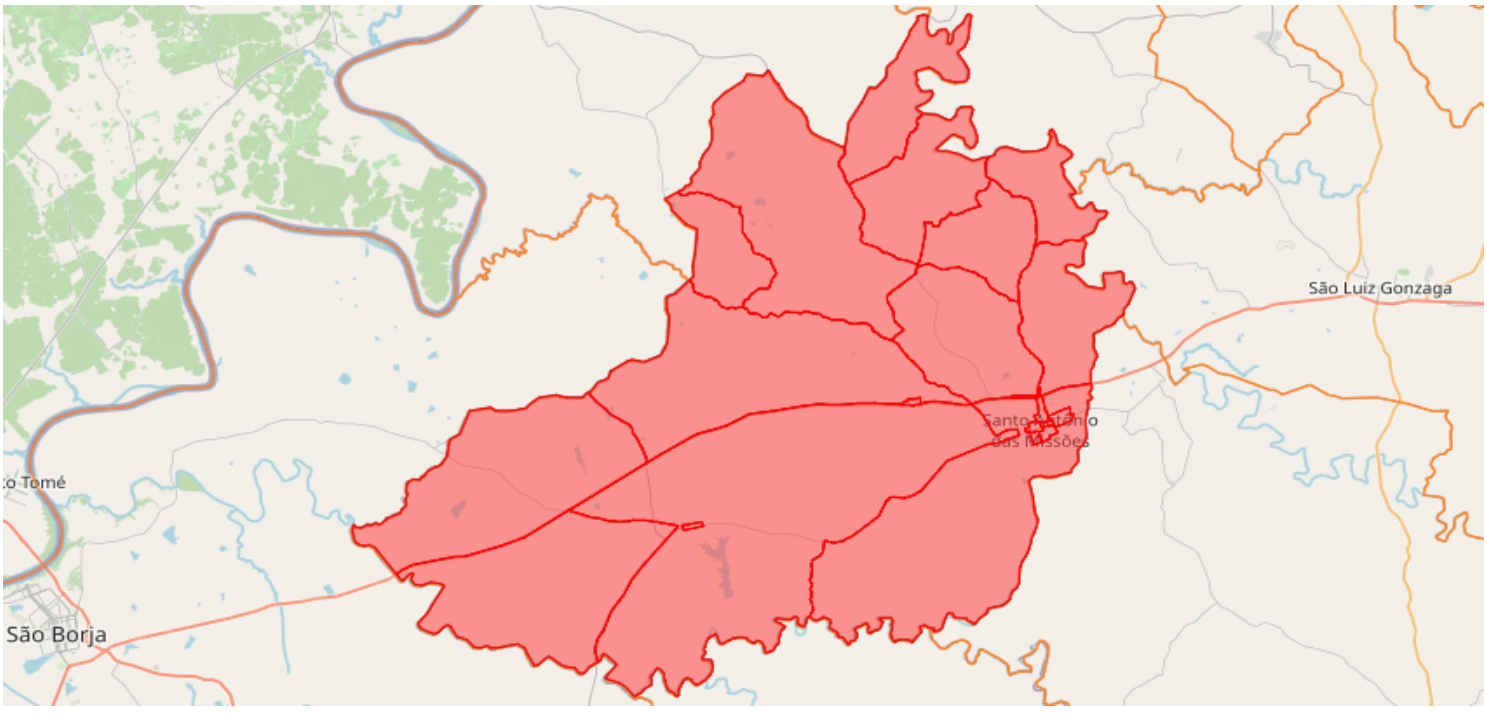
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
02	05	2024	00:15

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial	X			
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

Conforme relatório social toda a população do Município rural e urbana foram atingidos, aproximadamente 11.000 habitantes.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

O Município de Santo Antônio das Missões foi atingido por intensas chuvas, ocasionando alagamento, enxurrada, cancelamento de aulas, e danos em estradas, prejudicando grandes danas a toda a população.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.

Discriminação		Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	11.210
TOTAL DE AFETADOS		**11.210**

6.1.1 Descrição

Conforme relatório social toda a população do Município rural e urbana foram atingidos, aproximadamente 11.000 habitantes.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R$)
Unidades habitacionais	0	0	0,00
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

Tendo em vista a gravidade dos eventos climáticos que assolam o Município, ainda esta se fazendo levantamento dos prejuízos causado pela forte chuva.

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água		X	
Poluição ou contaminação do ar		X	
Poluição ou contaminação do solo		X	
Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
	Sim	**Não**	**Área atingida**
Incêndios em parques, APA's ou APP's		X	

6.3.1 Descrição

Tendo em vista a gravidade dos eventos climáticos que assolam o Município, ainda esta se fazendo levantamento dos prejuízos causado pela forte chuva.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R$ 0,00

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00

Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

Tendo em vista a gravidade dos eventos climáticos que assolam o Município, ainda esta se fazendo levantamento dos prejuízos causado pela forte chuva.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	**Valor total do prejuízo econômico (setor privado)** **R$ 0,00**

Setores da economia	Valor do prejuízo (R$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

Tendo em vista a gravidade dos eventos climáticos que assolam o Município, ainda esta se fazendo levantamento dos prejuízos causado pela forte chuva.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Rosalino Batista Fontella
Cargo: Escriturário
Telefone de contato: 5533672000
E-mail: bugrefontella@gmail.com

Data do preenchimento

Dia	Mês	Ano
06	05	2024
Última alteração		
06	05	2024

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: RS	MUNICÍPIO: Santo Antônio das Missões	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 02/05 /2024	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?		X

Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:

Tendo em vista a gravidade dos eventos climáticos que assolam o Município, ainda esta se fazendo levantamento dos prejuízos causado pela forte chuva.

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE

2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE	Sim	Não
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X

Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial

Tendo em vista a gravidade dos eventos climáticos que assolam o Município, ainda esta se fazendo levantamento dos prejuízos causado pela forte chuva.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?		X
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	X	
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?		X

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :

Tendo em vista a gravidade dos eventos climáticos que assolam o Município, ainda esta se fazendo levantamento dos prejuízos causado pela forte chuva.

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Promoção, assistência e comunicação social		X	0
Ajuda humanitária		X	0
Segurança pública		X	0

Busca, resgate e salvamento		X	0
Assistência médica		X	0
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)		X	0
Avaliação de danos		X	0
Apoio à saúde e saúde pública		X	0

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Tendo em vista a gravidade dos eventos climáticos que assolam o Município, ainda esta se fazendo levantamento dos prejuízos causado pela forte chuva.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Água potável/Alimentos/Medicamentos		X	0
Equipamentos e máquinas		X	0
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte		X	0

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Tendo em vista a gravidade dos eventos climáticos que assolam o Município, ainda esta se fazendo levantamento dos prejuízos causado pela forte chuva.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

Descrever e/ou detalhar

Tendo em vista a gravidade dos eventos climáticos que assolam o Município, ainda esta se fazendo levantamento dos prejuízos causado pela forte chuva.

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Rosalino Batista Fontella
Cargo: Escriturário
Telefone de contato: 5533672000
Local e data: Santo Antônio das Missões, 6 de Maio de 2024

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199

DEFESA CIVIL BRASIL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Relatório Fotográfico

UF: RS	MUNICÍPIO: Santo Antônio das Missões	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 02/05/2024	

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO





1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Com as fortes e volumosas chuvas houve prejuízos nas lavouras e interrompeu estradas da área rural.

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Longitude: 0.0 **Latitude:** 0.0

2. SITUAÇÃO 2

2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO





2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Longitude: 0.0 **Latitude:** 0.0



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

DECRETO Nº 5670 DE 09 DE MAIO DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS COBRADE 13214, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência, no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que desde dia 02 de maio do corrente ano o Município vem sendo atingido por grandes volumes de chuva, causando danos na agricultura e em estradas, bueiros e ponte de madeira na área rural.

II- Que em decorrência dos seguintes danos materiais e ambientais causados pelo fenômeno, principalmente na infraestrutura do Município e na economia local;

III – A manifestação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas COBRADE 13214,** conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.


MUSEU MONSENHOR ESTANISLAU WOLSKI

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 09 de maio de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se!

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Protocolo Nº 0925-24
Livro Fls. 29-97
SECRETARIA MUNICIPAL
S.A das Missões 09/05/2024



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

CERTIDÃO

PROVA DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, **DECRETO Nº 5670, DE 09 DE MAIO DE 2024, FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA,** Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SIMPDEC, **DECRETA,** fica declarada situação de emergência nas áreas de atuação do município afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas COBRADE 13214, conforme legislação aplicada ao tema.

Esta Certidão foi publicada no Mural desta Prefeitura na Data de 09 de Maio de 2024, para permanecer por um período de 15 (quinze) dias, sob o protocolo, N°0925/2024, do Livro N/022- FLS-097.

Santo Antônio das Missões, 09 de Maio de 2024.

Elizandra Ramborger Martins

AGENTE ADMINISTRATIVO



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Rua Jose Nunes de Abreu - 6000
Telefone: 55 996834644

PARECER TÉCNICO Nº. 01/2024

Assunto: Situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: RS	Município(s): Santo Antônio das Missões		
Decreto 5670	Publicação: 0925 de 09/05/2024		
CÓDIGO COBRADE: 13214	TIPO: CHUVAS INTENSAS	DATA: 02/05/2024	HORA:00:15
CAUSAS E RECORRÊNCIA: DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE CHUVA CAUSOU DANOS NA AGRICULTURA, ESTRADAS, BUEIROS E ALAGAMENTOS EM ALGUMAS RESIDÊNCIAS.			
Situação de Anormalidade: SE	Desastre Nível II		
Protocolo de Registro no S2ID: RS-F-4317707-13214-20240502			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS: Não houve danos humanos.
C. DANOS MATERIAIS: Houve danos em ponte, bueiros e estradas da área rural.
D. DANOS AMBIENTAIS: Não houve danos ambientais.



MUSEU MONSENHOR ESTANISLAU WOLSKI

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:
Foi mobilizado a Defesa Civil do Município e a Secretaria de Infraestrutura para avaliar possíveis danos.
F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:
Foram realizados reparos nas pontes e bueiros danificados.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de Reconhecimento Federal, conforme as normas vigentes.**

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na **Instrução Normativa n. 36/2020.**

É o parecer.

Santo Antônio das Missões, 10 de junho de 2024.

Priscila Nunes
Coordenadora Municipal da Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

Oficio Nº 01/2024 Santo Antônio das Missões/RS, 11 de junho de 2024.

À Vossa Excelência Senhor
EDUARDO LEITE
Governador do Estado

Assunto: Solicitação de Homologação Estadual de Situação de Emergência

Senhor Governador,

Ao cumprimentá–lo cordialmente, viemos por meio deste JUSTIFICAR o pedido de homologação Estadual, pois realizamos o primeiro decreto em nivel I, pois no momento não tinhamos as justificativas suficientes na decorrência do desastre de 02 de maio.

No entanto neste momento temos laudos os quais comprovam os problemas na agricultura do Município assim há necessidade de decreto em nível II, não tivemos prejuízo na estrutura do Município e sim na Agricultura local, por esta razão os agricultores precisam da homolagação do decreto para que eles tenham acesso aos benefícios diversos voltado à agricultura como financiamentos e renegocições de dívidas, desta forma segue os laudos que comprovem.

Atenciosamente,

Priscila Nunes
Coordenadora da Defesa Civil de Santo Antônio das Missões/RS

Av. José Nunes de Abreu, 6000 - CEP 97870-000 - CNPJ 87.612.974/0001-04
Fone: 55 3367-2000 - e-mail: prefeiturasamgabinete@gmail.com

LAUDO CIRCUNSTANCIADO COM ESTIMATIVAS DE PERDAS REFERENTES A CHUVAS INTENSAS, ALAGAMENTOS, GRANIZO, INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E VENDAVAIS DE GRANDE INTENSIDADE

MUNICÍPIO: Santo Antônio das Missões
SAFRA: 2024
SINISTRO: Evento climático de chuvas intensas

A edição extra do Diário Oficial do Estado (DOE), publicada na noite de quarta-feira (01/05/2024), apresenta o Decreto nº 57.596/2024, que "declara estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas", ocorridos a partir de 24 de abril de 2024. O decreto destaca que o RS foi atingido por chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais de grande intensidade, sendo classificados como desastres de Nível III - caracterizados por danos e prejuízos elevados.

1. O município de Santo Antônio das Missões apresenta um cenário atual preocupante decorrente do excesso de chuvas, que prejudicou as culturas estabelecidas no período, bem como tem atrasado a implantação de culturas de inverno as quais tem período preferencial no momento, além de prejudicar a rotina de trabalho com as criações de animais, especialmente bovinos de leite. Observamos vulnerabilidades relacionadas a processos produtivos baseados em atividades adaptadas ao território. Entre os dias de 01 de abril a 16 de maio de 2024, intensificaram-se as chuvas, que atingiram o volume acumulado, no período, de 522 mm, ocasionando o transbordamento dos rios e a consequente enxurrada, a qual causou prejuízos diretos e indiretos até o presente dia de assinatura do respectivo documento, nas lavouras de milho safrinha, arroz, soja, olericultura, fruticultura, nas atividades relacionadas à bovinocultura de leite e de corte, além da ovinocultura. Também houve prejuízos na infraestrutura produtiva, como estufas, silos bag que armazenam produto, além de açudes e reservatórios de água para piscicultura e dessedentação animal.

2. As perdas mais significativas ocorreram na cultura da soja, que é extremamente relevante para a economia do município, além da produção e na qualidade dos produtos também aumentaram os descontos no recebimento por decorrência de umidade, impureza a taxa de secagem da oleaginosa, em virtude do evento climático. Longas filas de caminhões se formaram em frente às empresas de recebimento decorrente da lotação dos produtos úmidos nas moegas, tornando o descarregamento ainda mais lento, houve falta de caminhões para transporte fazendo parar o trabalho das colhedeiras nas lavouras.

3. As culturas de hortaliças que em sua grande maioria são implantadas nas propriedades rurais de agricultores com objetivo subsistência familiares sofrem seu desenvolvimento prejudicado, pois o excesso de chuva e pouca luminosidade torna inviável a produção.

4. As atividades que envolvem animais também estão sendo prejudicadas. O período com temperaturas altas e excesso de umidade tem favorecido ataque de ectoparasitas principalmente carrapatos os quais não tem sido controlado em função dos constantes dias com precipitação pluviométrica. Muitos animais, principalmente de pequenos produtores encontram-se debilitados. Já os pecuaristas de maior porte tem dificuldade de comercialização gado gordo em função dos problemas nas estradas municipais, estaduais e federal na região central dos RS impedindo o fluxo do transporte. Em áreas de várzea na encosta dos rios (Piratini, Iamaquã e rios menores) os quais transbordaram foi preciso retirar os animais para regiões mais altas ocorrendo o consumo de ferragem em maior proporção as quais seriam reservas para estação fria. Também ocorreram prejuízos em pastagens naturais devido ao pisoteio dos animais no solo encharcado, além de perdas nas pastagens cultivadas, por estarem em período de estabelecimento e germinação.

5. Os prejuízos são observados em todas as localidades as quais apresentam perdas variáveis, sendo mais graves em algumas regiões onde as precipitações foram mais intensas e nas áreas com cotas mais baixas e maior

propensão aos alagamentos, além das áreas com declive acentuado e sem proteção de solo ocasionado perdas por erosão laminar e em sulcos em muitos casos. O trafego nas estradas municipais e estaduais enfrentam lentidão em virtude das péssimas situações das mesmas, muitos buracos e valas dificultam acesso na via.

6. Energia elétrica: Algumas comunidades rurais ficaram sem energia elétrica devido as fortes chuvas, mas o que mais interfere á a demora no reestabelecimento de energia elétrica devido a concessionária ficas a mais de 130 km de distancia dos pontos afetados, com isso também interfere na internet afetando a comunicação das pessoas em várias propriedades. Há registros de perdas de alimentos que estavam acondicionados em refrigeradores.

7. No que se referem às culturas específicas, os dados levantados na avaliação realizada no período mostram uma estimativa de perdas para os principais produtos agropecuários do município, que estão tabulados na Tabela 1, a seguir:

8.

Tabela 1 - Estimativa de perdas

NA AGRICULTURA						
Cultura	Área Atingida (ha)	Perda %	Expectativa de Produção		Prejuízo financeiro (R$)	Perdas (Ton.)
			Inicial (Ton.)	Atual (Ton.)		
Milho	---	----	----	----	---	----
Hortaliças diversas	---	---	---	---	----	---
Soja	15.000	43,6	3,3	1,86	42.480.000,00	21.600
Estufas altas (estrutura)	---	---	---	---	----	---
TOTAL					R$ 42.480.000,00	21.600
NA PECUÁRIA						
Animais	Área (ha) ou Cabeças (unid.)	Perda %	Expectativa de Produção		Prejuízo financeiro (R$)	Perdas (Ton.)
			Inicial Ton.	Atual Ton.		
Bovinos de Corte	---	---	----	---	---	---
Piscicultura	---	---	---	---	---	---

Milho silagem	---	---	---	---	---	---
Pastagem	---	---	---	---	---	---
Açudes (estrutura)	---	---	---	---	---	---
TOTAL					R$	R$

9. Solos: Ocorreram perdas na fertilidade do solo por lixiviação em uma área de 63.500 hectares, cultivados com a cultura de soja, além de danos causados pela erosão em aproximadamente 5% da área cultivada com soja. Além do custo referente à recuperação de fertilidade nas áreas afetadas, haverá um intervalo estimado de quatro a cinco safras para que a produção atinja os níveis normais.

Tabela 2 - Estimativa de perdas

Recurso natural Solo	Área Atingida (ha)	Perda %	Perda R$/ha	Prejuízo financeiro (R$)
Perda por lixiviação	63.500	100	1.300,00	82.550.000,00
Escorrimento de matéria orgânica e fertilidade	63.500	5	11.000,00	34.925.000,00
TOTAL				117.475.000,00

As estimativas foram determinadas de acordo com vistorias à campo pelas entidades do município, no acesso aos dados secundários dos sistemas da EMATER/RS –ASCAR.

Santo Antônio das Missões, 20 de Maio de 2024.

Flavio Augusto Bonato
Técnico em Agropecuária- EMATER/ASCAR -CFTA nº 77260694068

Priscila Nunes
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Marieli Diovana Bremm
ERNM I Social

Sindicato Rural de Santo Antônio das Missões
Fundado em 19/11/1967 – CNPJ 89988398/0001-20
Rua Adriano Dorneles, 3635 – Fone/Fax (55) 3367-1512
sindsam@brturbo.com.br
Santo Antônio das Missões /RS

Santo Antônio das Missões/RS,11 de Junho de 2024

À DEFESA CIVIL
SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

Ao cumprimenta-los cordialmente, viemos por meio deste ofício, informar fatos que causaram prejuízos aos produtores do município de Santo Antônio das Missões, devido ao grande volume de chuva registrado nos últimos meses.

OVINOS 35.773
BOVINOS 95.412

Dados fornecido pela Inspetoria Zootécnica da defesa sanitária do município.

Prejuízo no rebanho OVINO, estimados pelos produtores, deve-se aos seguintes fatores:

-Alto índice de verminoses, que atingiram a totalidade do rebanho, causando com isso, perdas e despesas com medicamentos.

-Aumento de frieiras, miases e podridão do casco(pododermatite Foot-rot),causando sérios problemas de locomoções e perda de peso e muitas vezes levando ao óbito

- Perda acentuada na qualidade da lã do rebanho

- Perda no ganho de peso, causando com isso sérias perdas reprodutivas.

Os produtores estimam um prejuízo financeiro entre 10 à 15 % na lucratividade dos rebanhos ligados diretamente ao excesso de chuvas.

BOVINOS

O rebanho bovino também sofreu com o excesso de chuvas.

-Aumento na verminose

-Aumento de incidência de carrapatos, levando o produtor gastar mais com produtos de controle.

-Problemas de manejo.

-Problemas com moscas do chifre e miases,pela dificuldade de controle devido a constância das chuvas que inviabilizava as aplicações de produtos.

-Perda de peso nos animais que acarretará em menor produtividade no rebanho.

-Atraso na formação de pastagens, forçando o produtor a gastar com forragens para a alimentação do rebanho.

-Dificuldade na comercialização.

-Diminuição na produção do leite.

Os produtores da cadeia bovina, estimam um prejuízo de 5 à 10% nestas duas atividades.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Luis Antônio Guimarães do Prado
Presidente

Sindicato Rural
Santo Antonio das Missões-RS
CNPJ 89.988.398/0001-20

FAMURS

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
DO RIO GRANDE DO SUL
Área de Receitas Municipais

Reestimativa ICMS Municipios 2024 (10/05/24)

Impacto da Situação de Calamidade

Valores Brutos - R$

			R$ 11.673.650.000	R$ 8.755.237.500	-R$ 2.918.412.500
Associação	MUNICÍPIOS	Indice 2024	Estimativa ICMS 2024	Nova Estimativa- R$	Perda R$
AZONASUL	ACEGUA	0,156841	18.309.069	13.731.802	- 4.577.267
AMUNOR	AGUA SANTA	0,103921	12.131.374	9.098.530	- 3.032.843
AMCENTRO	AGUDO	0,1476	17.230.307	12.922.731	- 4.307.577
AMUPLAM	AJURICABA	0,108083	12.617.231	9.462.923	- 3.154.308
AMUFRON	ALECRIM	0,064724	7.555.653	5.666.740	- 1.888.913
AMFRO	ALEGRETE	0,695528	81.193.504	60.895.128	- 20.298.376
AMUFRON	ALEGRIA	0,050703	5.918.891	4.439.168	- 1.479.723
AMAJA	ALM TAMANDARE DO SUL	0,073533	8.583.985	6.437.989	- 2.145.996
AMZOP	ALPESTRE	0,246316	28.754.068	21.565.551	- 7.188.517
AMASBI	ALTO ALEGRE	0,037409	4.366.996	3.275.247	- 1.091.749
AMVARC	ALTO FELIZ	0,063242	7.382.650	5.536.987	- 1.845.662
GRANPAL	ALVORADA	0,520704	60.785.162	45.588.872	- 15.196.291
AZONASUL	AMARAL FERRADOR	0,05423	6.330.620	4.747.965	- 1.582.655
AMZOP	AMETISTA DO SUL	0,07844	9.156.811	6.867.608	- 2.289.203
AMESNE	ANDRE DA ROCHA	0,045562	5.318.748	3.989.061	- 1.329.687
AMAT	ANTA GORDA	0,108838	12.705.367	9.529.025	- 3.176.342
AMESNE	ANTONIO PRADO	0,171119	19.975.833	14.981.875	- 4.993.958
ACOSTADOCE	ARAMBARE	0,072243	8.433.395	6.325.046	- 2.108.349
AMVAG	ARARICA	0,054869	6.405.215	4.803.911	- 1.601.304
AMAU	ARATIBA	0,399116	46.591.405	34.943.554	- 11.647.851
AMVAT	ARROIO DO MEIO	0,338805	39.550.910	29.663.182	- 9.887.727
AZONASUL	ARROIO DO PADRE	0,035272	4.117.530	3.088.147	- 1.029.382
AMLINORTE	ARROIO DO SAL	0,056606	6.607.986	4.955.990	- 1.651.997
AMCSERRA	ARROIO DO TIGRE	0,10484	12.238.655	9.178.991	- 3.059.664
ASMURC	ARROIO DOS RATOS	0,080302	9.374.174	7.030.631	- 2.343.544
AZONASUL	ARROIO GRANDE	0,286486	33.443.373	25.082.530	- 8.360.843
AMAT	ARVOREZINHA	0,093161	10.875.289	8.156.467	- 2.718.822
AMUPLAM	AUGUSTO PESTANA	0,113049	13.196.945	9.897.708	- 3.299.236
AMAU	AUREA	0,053256	6.216.919	4.662.689	- 1.554.230
ASSUDOESTE	BAGE	0,623818	72.822.330	54.616.747	- 18.205.582
AMLINORTE	BALNEARIO PINHAL	0,066198	7.727.723	5.795.792	- 1.931.931
AMVARC	BARAO	0,096747	11.293.906	8.470.430	- 2.823.477
AMAU	BARAO DO COTEGIPE	0,103298	12.058.647	9.043.985	- 3.014.662
ASMURC	BARAO DO TRIUNFO	0,056241	6.565.377	4.924.033	- 1.641.344
AMUCELEIRO	BARRA DO GUARITA	0,036272	4.234.266	3.175.700	- 1.058.567
AMFRO	BARRA DO QUARAI	0,085678	10.001.750	7.501.312	- 2.500.437
ACOSTADOCE	BARRA DO RIBEIRO	0,106533	12.436.290	9.327.217	- 3.109.072
AMAU	BARRA DO RIO AZUL	0,049855	5.819.898	4.364.924	- 1.454.975
AMZOP	BARRA FUNDA	0,046459	5.423.461	4.067.596	- 1.355.865
AMUNOR	BARRACAO	0,086289	10.073.076	7.554.807	- 2.518.269
AMASBI	BARROS CASSAL	0,082062	9.579.631	7.184.723	- 2.394.908
AMAU	BENJAMIN CONSTANT DO Sul	0,031932	3.727.630	2.795.722	- 931.907
AMESNE	BENTO GONCALVES	1,043706	121.838.585	91.378.939	- 30.459.646
AMZOP	BOA VISTA DAS MISSOES	0,048843	5.701.761	4.276.321	- 1.425.440
AMUFRON	BOA VISTA DO BURICA	0,102845	12.005.765	9.004.324	- 3.001.441
AMAJA	BOA VISTA DO CADEADO	0,121602	14.195.392	10.646.544	- 3.548.848
AMAJA	BOA VISTA DO INCRA	0,090083	10.515.974	7.886.981	- 2.628.994
AMESNE	BOA VISTA DO SUL	0,098913	11.546.757	8.660.068	- 2.886.689

Associação	MUNICÍPIOS	Indice 2024	Estimativa ICMS 2024	Nova Estimativa- R$	Perda R$
AMAJA	SANTA BARBARA DO SUL	0,19715	23.014.601	17.260.951	- 5.753.650
AMUNOR	SANTA CECILIA DO SUL	0,060838	7.102.015	5.326.511	- 1.775.504
AMVAT	SANTA CLARA DO SUL	0,090239	10.534.185	7.900.639	- 2.633.546
AMVARP	SANTA CRUZ DO SUL	1,196944	139.727.053	104.795.290	- 34.931.763
AMFRO	SANTA MARGARIDA DO SUL	0,09166	10.700.068	8.025.051	- 2.675.017
AMCENTRO	SANTA MARIA	1,233519	143.996.691	107.997.518	- 35.999.173
AMSERRA	SANTA MARIA DO HERVAL	0,070059	8.178.442	6.133.832	- 2.044.611
AMUFRON	SANTA ROSA	0,591812	69.086.062	51.814.546	- 17.271.515
AMESNE	SANTA TEREZA	0,029776	3.475.946	2.606.960	- 868.987
AZONASUL	SANTA VITORIA DO PALMAR	0,525482	61.342.929	46.007.197	- 15.335.732
AZONASUL	SANTANA DA BOA VISTA	0,098939	11.549.793	8.662.344	- 2.887.448
AMFRO	SANTANA DO LIVRAMENTO	0,621273	72.525.236	54.393.927	- 18.131.309
AMCENTRO	SANTIAGO	0,346485	40.447.446	30.335.585	- 10.111.862
AMM	SANTO ANGELO	0,471872	55.084.686	41.313.514	- 13.771.171
GRANPAL	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	0,336926	39.331.562	29.498.671	- 9.832.890
AMM	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	0,184725	21.564.150	16.173.112	- 5.391.037
AMPLA	SANTO ANTONIO DO PALMA	0,064486	7.527.870	5.645.902	- 1.881.967
AMAJA	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	0,054519	6.364.357	4.773.268	- 1.591.089
AMUCELEIRO	SANTO AUGUSTO	0,16278	19.002.367	14.251.776	- 4.750.592
AMUFRON	SANTO CRISTO	0,184847	21.578.392	16.183.794	- 5.394.598
AMUNOR	SANTO EXPEDITO DO SUL	0,044517	5.196.759	3.897.569	- 1.299.190
AMFRO	SAO BORJA	0,543201	63.411.384	47.558.538	- 15.852.846
AMPLA	SAO DOMINGOS DO SUL	0,050034	5.840.794	4.380.596	- 1.460.199
AMCENTRO	SAO FRANCISCO DE ASSIS	0,222972	26.028.971	19.521.728	- 6.507.243
AMSERRA	SAO FRANCISCO DE PAULA	0,294968	34.433.532	25.825.149	- 8.608.383
AMFRO	SAO GABRIEL	0,557586	65.090.638	48.817.979	- 16.272.660
ASMURC	SAO JERONIMO	0,143652	16.769.432	12.577.074	- 4.192.358
AMUNOR	SAO JOAO DA URTIGA	0,075812	8.850.028	6.637.521	- 2.212.507
AMCENTRO	SAO JOAO DO POLESINE	0,032569	3.801.991	2.851.493	- 950.498
AMESNE	SAO JORGE	0,053107	6.199.525	4.649.644	- 1.549.881
AMZOP	SAO JOSE DAS MISSOES	0,034295	4.003.478	3.002.609	- 1.000.870
AMASBI	SAO JOSE DO HERVAL	0,030326	3.540.151	2.655.113	- 885.038
AMVARC	SAO JOSE DO HORTENCIO	0,050771	5.926.829	4.445.122	- 1.481.707
AMUFRON	SAO JOSE DO INHACORA	0,057436	6.704.878	5.028.658	- 1.676.219
AZONASUL	SAO JOSE DO NORTE	0,248822	29.046.609	21.784.957	- 7.261.652
AMUNOR	SAO JOSE DO OURO	0,09449	11.030.432	8.272.824	- 2.757.608
AMVARC	SAO JOSE DO SUL	0,059759	6.976.057	5.232.042	- 1.744.014
AMUCSER	SAO JOSE DOS AUSENTES	0,089831	10.486.557	7.864.917	- 2.621.639
AMVAG	SAO LEOPOLDO	1,422898	166.104.132	124.578.099	- 41.526.033
AZONASUL	SAO LOURENCO DO SUL	0,386001	45.060.406	33.795.304	- 11.265.101
AMM	SAO LUIZ GONZAGA	0,321906	37.578.180	28.183.635	- 9.394.545
AMESNE	SAO MARCOS	0,234065	27.323.929	20.492.947	- 6.830.982
AMUCELEIRO	SAO MARTINHO	0,090693	10.587.183	7.940.388	- 2.646.796
AMCENTRO	SAO MARTINHO DA SERRA	0,074143	8.655.194	6.491.396	- 2.163.799
AMM	SAO MIGUEL DAS MISSOES	0,164794	19.237.475	14.428.106	- 4.809.369
AMM	SAO NICOLAU	0,069117	8.068.477	6.051.358	- 2.017.119
AMM	SAO PAULO DAS MISSOES	0,075651	8.831.233	6.623.425	- 2.207.808
AMVARC	SAO PEDRO DA SERRA	0,06218	7.258.676	5.444.007	- 1.814.669
AMZOP	SAO PEDRO DAS MISSOES	0,030852	3.601.554	2.701.166	- 900.389
AMM	SAO PEDRO DO BUTIA	0,06566	7.664.919	5.748.689	- 1.916.230
AMCENTRO	SAO PEDRO DO SUL	0,129267	15.090.177	11.317.633	- 3.772.544
AMVARC	SAO SEBASTIAO DO CAI	0,19266	22.490.454	16.867.841	- 5.622.614
AMCENTRO	SAO SEPE	0,262907	30.690.843	23.018.132	- 7.672.711
AMAU	SAO VALENTIM	0,049888	5.823.751	4.367.813	- 1.455.938
AMESNE	SAO VALENTIM DO SUL	0,045633	5.327.037	3.995.278	- 1.331.759
AMUCELEIRO	SAO VALERIO DO SUL	0,03755	4.383.456	3.287.592	- 1.095.864
AMVARC	SAO VENDELINO	0,045328	5.291.432	3.968.574	- 1.322.858
AMCENTRO	SAO VICENTE DO SUL	0,133743	15.612.690	11.709.517	- 3.903.172
AMVAG	SAPIRANGA	0,431727	50.398.299	37.798.724	- 12.599.575
GRANPAL	SAPUCAIA DO SUL	0,678875	79.249.491	59.437.119	- 19.812.373
AMZOP	SARANDI	0,197751	23.084.760	17.313.570	- 5.771.190
AMZOP	SEBERI	0,146004	17.043.996	12.782.997	- 4.260.999
AMUCELEIRO	SEDE NOVA	0,072283	8.438.064	6.328.548	- 2.109.516

DECLARAÇÃO

A Cooperativa Tritícola Regional Sãoluizense Ltda, a qual possui no municipio de Santo Antonio das Missões quatro unidades de recebimento de grãos, sendo elas, unidade da cidade, inscrita no CNPJ 97.078.463/0007-01, unidade de São Gregório, inscrita no CNPJ 97.078.463/0059-24, unidade de São Jose Novo, inscrita no CNPJ 97.078.463/0004-50 e a unidade de Rincão do Meio, inscrita no CNPJ 97.078.463/0062-20, declara para os devidos fins:

Em decorrencia do elevado volume de chuvas ocorrido no período de colheita da soja (594 mm entre abril e maio) houve uma perda significativa de produção a qual resultou na redução de 270.000 sacas de soja, que baseado no preço atual da soja R$ 120,00/sc., implicada num montante de R$ 32.400.000,00 que deixou de circular na economia do municipio.

S.A.Missões, 11 de junho de 2024.

Coop. Triticola Regional Sãoluizense Ltda.

JOSÉ ALCIDES SOARES DE FREITAS
026.800.590-77
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

VINICIUS BALBÉ
007.506.800-16
GERENTE DE UNIDADE

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Folha de Verificação Documental Estadual

UF: RS	MUNICÍPIO: Santo Antônio das Missões	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 02/05/2024	

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		6.1 laudo assistencia social 7.2 Relatar os prejuízos conforme laudos

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		fotos georreferenciadas lavouras relatadas, comprovando os prejuizos

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		Homologação reconhecimento não anexados

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		publicação decreto laudo prejuízo públicos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?	Sim	Não

Anotações		X
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	**Sim**	**Não**
Anotações		X
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	**Sim**	**Não**
Anotações		X

Arquivo gerado em: 12/06/2024 15:50:35

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Folha de Verificação Documental Estadual

UF: RS	MUNICÍPIO: Santo Antônio das Missões	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 02/05/2024	

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?	Sim	Não

Anotações Foi entregue tempestivamente o Processo		X

Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
Anotações		X

Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
Anotações		X

Arquivo gerado em: 25/06/2024 13:57:24